

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL Nº 012/2013

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Matemática do Instituto de Matemática e Estatística, com sede no Campus II da UFG, CEP: 74001-970, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Demais informações poderão ser obtidas pelo site www.prppg.ufg.br e www.ime.ufg.br ou pelo telefone (62) 3521-1208 ou, ainda, pelo fax (62) 3521-1108.

O Curso será realizado no período de 24/05/2013 a 25/11/2014, totalizando a carga horária de 544 horas, e será ministrado em fins de semana alternados, ou seja, duas sextas feiras (14:00 às 22:00) e dois sábados (8:00 às 18:00) de cada mês.

O Curso de Especialização em Educação Matemática destina-se a profissionais graduados, em cursos reconhecidos pelo MEC, que ensinam Matemática, licenciados ou bacharéis, tendo como objetivos principais aprofundar a formação do docente, assegurando-lhe uma formação que o ajude a captar a dimensão de totalidade, de movimento do processo de ensino e fornecer conhecimentos teóricos sobre aprendizagem de matemática, o que constitui fator relevante na melhoria da qualidade da escola.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/03/2013 a 22/03/2013, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Curso, situada no Campus II da UFG, na Cidade de Goiânia, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- g) Copia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso:
- i) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- j) Currículum vitae, plataforma *Lattes*, destacando as atividades dos últimos cinco anos, devidamente comprovado;
- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas é quinze (15) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.
- 3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Educação Matemática será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Matemática e Estatística, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3. A seleção constará de:
 - a) avaliação escrita nas áreas de sobre tema na área de Educação Matemática, em caráter eliminatório. O conteúdo programático e a bibliografia da avaliação escrita encontram-se no anexo I deste edital e serão entregues ao candidato no ato da inscrição.
 - b) Avaliação oral: A avaliação oral acontecerá em horários a serem determinados pela Comissão de Seleção e informados aos candidatos. Ela terá como critério de avaliação a capacidade e a competência do candidato para realização de uma investigação científica na área selecionada pelo candidato. A entrevista será eliminatória.
 - c) Avaliação do *Curriculum vitae*: Na análise do *Curriculum vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas realizadas nos últimos cinco anos, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes na tabela anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n. 01/2009), atribuindo pontuação nula para os 15 itens referentes à Produção Artística da referida tabela. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.
- 4.4. As avaliações de que tratam as alíneas a e b do item 4.3 serão eliminatórias e aquelas referentes à alínea c serão classificatórias.
- 4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco vírgula zero) nas avaliações constantes nas alíneas a, b do item 4.3 será eliminado.
- 4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 01 de abril de 2013 a 22 de abril de 2013, obedecendo o seguinte cronograma:
- a) 01/04/2013 das 14:00 às 18:00 horas, avaliação escrita;
- b) 08/04/13 as 9:00 horas, divulgação do resultado da avaliação escrita e cronograma da avaliação oral;
- b) 15/04/2013 a 16/04/2013, das 08:00 às 18:00 horas, avaliação oral;
- c) 17/04/2013 a 18/04/2013, das 08:00 às 18:00 horas, avaliação do *Curriculum vitae*;
- d) 22/04/2013 às 14:00 divulgação do resultado final.
- 4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média <u>aritmética</u> das notas obtidas <u>na nota da avaliação escrita (AE), Curriculum Vitae (CV) e Avaliação Oral (AO),</u> conforme expressão abaixo:

$$MG = \underline{AE + CV + AO}$$

3

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação escrita, entrevista, *Curriculum vitae*.

- 4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.mat.ufg.br, em 22/04/2013.
- 4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.
- 4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de 24/04/2013 a 30/04/2013, na Secretaria do Curso.
- 5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
 - a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
 - b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção se o aluno for servidor da UFG.
 - c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.
- 5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- 5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da *homepage http://www.mat.ufg.br*.
- 5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
 - a) procuração registrada em cartório competente ou
 - b) procuração particular, com firma reconhecida.
- 5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.
- 5.10. Serão cobradas 10 parcelas mensais iguais no valor de setenta e dois reais (R\$ 72,00).

6. DO INVESTIMENTO

6.1 O valor total do investimento será de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da matrícula adicionado a 10 outras parcelas iguais de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Educação Matemática será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7	7.5.	Os caso	os omisso	s neste Edita	l serão reso	olvidos pelo	Conselho	Diretor o	lo Instituto	de Matemática	e Estatística,	em
p	rin	neira ins	stância.									

Goiânia, 05 de março de 2013.

Prof. Dr^a Janice Pereira Lopes Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática

Prof. Dr. Geci José Pereira da Silva Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃ	ÃO				FOTO
INSCRIÇÃO Nº:					
INFORMAÇÕES PES	SSOAIS				
Nome (legível)					_
Endereço					
Rua/Avenida:			Quadra	Lote:	Bairro:
Rua/Avenida:C	CEP:	Cidade:		Estado:	<i>Telefone(s)</i> :
()	;()				
Celular:		e-mai	!:	;	
Filiação:					
Pai:					
Mãe:					
Nascimento:/_	/Sexo: F (() M()			
Ciaaae:	Estado:	País	_ Nacionalidade:	Estac	do Civil: () solteiro
() casado () divorc	iado () outros				
$RG n^{O}$:	IJF.	Data de Emis	são · /	/	
RG n ^o :	Título Eleitoral ·	Baia ae Emis	F· Zona		Emissão
:/					
<u>FORMAÇÃO - CURS</u>	<u>O SUPERIOR</u>				
Instituição (Graduaçã	(a).				
Título:	o)	Especial	idade:		
Título://_		Especial. Término:			
		10			
DECLARAÇÃO					
Declaro que	estou de acordo co	m as normas de .	seleção adotadas	s pelo Curso de	e Especialização em
Educação Matemática	ı do Instituto de Maten	nática e Estatística	da UFG.		
_					
Em, de	de 2013				
				Assinatura do Ca	 ndidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Anexo II: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA AVALIAÇÃO ESCRITA

A avaliação escrita de conhecimento constará de uma dissertação a ser desenvolvida entre diferentes questões apresentadas, que terão como base, a leitura dos seguintes livros recomendados:

- 1) CIVARDI, J.; RIBEIRO, J.; GONÇALVES JUNIOR, M. (orgs.). Como nos tornamos pesquisadores? Bastidores de pesquisas em Educação Matemática. Curitiba, PR: CRV, 2010.¹
- 2) FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas, SP: Autores associados, 2006.
- 3) FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

Na avaliação escrita se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global da área e dos conceitos fundamentais constantes da bibliografía recomendada, sejam capazes de ter autonomia de pensamento com consistência em sua argumentação; clareza e organização das questões tratadas; estrutura do texto com linguagem clara, bem articulada, e conhecimento de redação.

Importante:

- Durante a realização da avaliação escrita não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.
- Serão aprovados na avaliação escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Para informações sobre a aquisição deste livro, entre em contato com a Secretaria do IME/UFG, situada no Campus II da UFG pelo telefone (0**62) 3521-1208.